



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	SEMAF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 009/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SEMAF.
ORDENADOR DE DESPESA GERENCIADOR:	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS.
PREGOEIRO (A):	SAMARA RODRIGUES LIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONVÊNIO 908160/2020.	
ASSUNTO: <u>PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E CONTRATAÇÕES PELO PE 009/2021-SEMAF.</u>	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais às contratações pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONVÊNIO 908160/2020**; O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno a respeito à 1º fase do processo (fls.287 e 288);
- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico (fls.289 a 293);
- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico (fls.294 a 298);
- ✓ Contratos o de nº 080 e 081/SEMAF-2021 (fls.299 a 313);
- ✓ Portaria nº 039/2021/SEMAF de designação dos fiscais dos contratos e termo de ciência e aceite de fiscalização (fls.314 e 315);

III - NA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP dos extratos dos contratos do Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEMAF (fl.316) CI 8D7A750B;
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl.317).

IV - DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEMAF consta dois contratos celebrado com a SEMAF, o de nº 080/2021/SEMAF firmado com a Empresa **MAPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 35.855.487/0001-79**, com valor total de **R\$ 154.840,39**, e de nº 081/2021/SEMAF firmado com a Empresa **ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 00.655.463/0001-91**, com valor total de **R\$ 9.500,00**, ambos com sua vigência de 12/04 a 31/12/2021. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

V - CONCLUSÃO:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto do processo; Constata-se que as contratações pelo Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEMAF encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios; Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação - TCM-PA. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 29 de abril de 2021.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 028/2021

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno